



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos do processo nº: 0005803-08.2025.8.16.0182

Exequente: NERCI MARTINS DA SILVA

Executado: POLAR MAQ REFRIGERAÇÃO & CLIMATIZAÇÃO

Ao (s) 23 dia (s) do mês de janeiro de 2026 dirigi-me à Rua Itatiaia, nº 1721, complemento ____, bairro Portão, nesta Capital, e, lá estando, mais precisamente às 16h05, **PROCEDI A PENHORA** sobre os seguintes bens: refrigerador Electrolux, modelo df51, duas portas, cor branca; **AVALIADO** em R\$ 1.500,00; refrigerador Electrolux, modelo dt80x, 02 portas, cor "inox", **AVALIADO** em R\$ 1.200,00. Valor total, em bens, penhorado: R\$ 2.700,00. Os dois bens penhorados são equipamentos usados e não foram testados, mas o representante da executada garantiu o funcionamento, acrescentando, digo, acrescentando que providencia eventual reparo de forma imediata, caso seja necessário. Em seguida, os bens foram depositados em mãos do senhor Edson Paulino Machado, RG 35668799, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da Lei, e que se comprometeu com a boa guarda e conservação dos bens, deles não podendo dispor até ulterior decisão do Juízo.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Edson Medeiros de Camargo
OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



Figura 1: refrigerador Electrolux, modelo df51.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



Figura 2: refrigerador Electrolux, modelo dt80x.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXRG V23ML AMAZH VLJKB

